



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024 * nº 0478 * Pág. 001/034



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 193

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.831/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar JULIANO LOPES MENDONÇA, matrícula nº 106.122-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA CULTURA E ARTES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 194

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.831/2024.

RESOLVE:

I – Nomear JULIANO LOPES MENDONÇA, matrícula nº 106.122-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA CULTURA E ARTES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 195

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.831/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar TEREZINHA GOMES OURIQUES MACEDO, matrícula nº 100.018-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA CULTURA E ARTES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 196

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.831/2024.

RESOLVE:

I – Nomear TEREZINHA GOMES OURIQUES MACEDO, matrícula nº 100.018-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA CULTURA E ARTES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 197

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.831/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar FABIA MARIA DE ASSIS DANTAS, matrícula nº 100.019-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA DA ESTAÇÃO CIÊNCIA CULTURA E ARTES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 198

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.831/2024.

RESOLVE:

I – Nomear FABIA MARIA DE ASSIS DANTAS, matrícula nº 100.019-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETARIA PESSOAL DA ESTAÇÃO CIÊNCIA CULTURA E ARTES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/960E-6DB6-3E91-2684> e informe o código 960E-6DB6-3E91-2684



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/960E-6DB6-3E91-2684> e informe o código 960E-6DB6-3E91-2684



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/960E-6DB6-3E91-2684> e informe o código 960E-6DB6-3E91-2684



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/960E-6DB6-3E91-2684> e informe o código 960E-6DB6-3E91-2684



PORTARIA Nº. 199

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.831/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar RICARDO LEMOS MAFALDO, matrícula nº 67.632-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA DA ESTAÇÃO CIÊNCIA CULTURA E ARTES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 200

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.831/2024.

RESOLVE:

I – Nomear RICARDO LEMOS MAFALDO, matrícula nº 67.632-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTAÇÃO DAS ARTES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 201

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.831/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar LETICIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 96.761-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTE E MUSICA DA ESTAÇÃO CIÊNCIA CULTURA E ARTES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/960E-6DB6-3E91-26B4> e informe o código: 960E-6DB6-3E91-26B4

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/960E-6DB6-3E91-26B4> e informe o código: 960E-6DB6-3E91-26B4

PORTARIA Nº. 202

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.831/2024.

RESOLVE:

I – Nomear LETICIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 96.761-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 960E-6DB6-3E91-26B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/02/2024 11:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/960E-6DB6-3E91-26B4>



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivone de Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 203

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 23.728/2024.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNO ARRUDA DE MAGALHAES, matrícula nº 82.574-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D4FB-C56D-3F9C-2B27>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D4FB-C56D-3F9C-2B27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/02/2024 11:29:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D4FB-C56D-3F9C-2B27>

SEAD

PORTARIA Nº 126

Em, 23 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei nº 12.875/2014, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e Memorando 26.004/2024,

RESOLVE:

I – Constituir o Comitê Técnico para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para Licitação e/ou contratação de empresa que execute a implantação, operação, gerenciamento e manutenção do mobiliário urbano e abrigos de ônibus do Município de João Pessoa.

II – Para composição do Comitê Técnico ficam designados os seguintes membros:

1 – MARCOS ANTONIO BORBA DE ALMEIDA, matrícula nº 102.807-5;
2 – ANDRE LUIZ AVELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.530-5; e
3 – VICTOR GOMES BEZERRA DE MELO, matrícula nº 898-2

III – Os serviços prestados pelos membros deste Comitê serão considerados de caráter público relevante, sendo vedado qualquer remuneração.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/219B-A394-1573-4989>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 219B-A394-1573-4989

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/02/2024 15:12:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/219B-A394-1573-4989>

EXPEDIENTE Nº 040/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/147.194	GUSTAVO URQUISA LEITE	100.658-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2023/169.427	ROSE ROMÃO DA SILVA	77.164-3	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2023/145.568	CARLOS ALEXANDRE A. MARANHÃO	100.992-5	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2023/175.381	FABIO DE MORAES ARAÚJO	65.034-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2023/142.382	RAFAEL DE ARRUDA SOUSA PINTO	100.991-7	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2023/139.538	CLARISSA LEITE DE MENEZES FERRAZ GOMES	100.979-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2023/132.243	IVANÍLSON PEREIRA DA SILVA	100.912-7	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2023/139.453	RICARDO CARTAXO FILHO	100.984-4	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2023/143.322	JOÃO HENRIQUE ARRUDA RAMALHO	101.003-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2023/135.568	ALINE LEMOS PEREIRA DANTAS	100.934-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em 26 de fevereiro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 041/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/173.945	JÉFERSON FERNANDES PEREIRA	93.289-2	GAPRE	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2023/170.765	ROBERTA DE OLIVEIRA SOBRAL	68.175-3	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2023/173.904	ADRIANA DYRLE MARQUES RAMALHO	100.157-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2023/157.965	AMANDA MATIAS ALVES	68.216-2	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2024/18.548	RIVALDO RAMOS DA SILVA	16.760-6	SEDEC	ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
2024/19.308	JOSÉ ATONAILTON DE AZEVEDO	24.943-2	SEDURB	ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em 26 de fevereiro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 042/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2024/18.118	EUDA MARIA FARIAS DINIZ ARANDA	27.078-4	SMS	1º decênio, a(1992 – 2002)	180 (cento e oitenta)

Em 26 de fevereiro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9414-EF11-B1B9-2B18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/02/2024 12:13:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9414-EF11-B1B9-2B18>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9414-EF11-B1B9-2B18 e informe o código 9414-EF11-B1B9-2B18



SMS

PORTARIA Nº. 015/2024

Em, 28 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 4.575/2024, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9664-FAE9-E3ED-1D42> e informe o código 9664-FAE9-E3ED-1D42.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9664-FAE9-E3ED-1D42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2024 15:45:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9664-FAE9-E3ED-1D42>

SEDES

Portaria nº 002/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

CRIAR COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2024 DO PROGRAMA MUNICIPAL APOIO UNIVERSITÁRIO - PMAUni

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES no uso das atribuições previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir sem ônus, a Comissão do Processo Seletivo 2024 do Programa Municipal Apoio Universitário – PMAUni.

- **Presidente da Comissão:** RENATA DUARTE RIBEIRO MARTINS – Mat: 956210
- **Membro da Comissão:** YOHANNA C. H. PIMENTEL FREIRE – Mat: 95692-9
- **Membro da Comissão:** HILDEBRANDO MARQUES DA SILVA FILHO – Mat: 74560-0
- **Membro da Comissão:** EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA – Mat: 1.016.891
- **Membro da Comissão:** ISABELLY VITÓRIA T. BRASIL – Mat: 954446
- **Membro da Comissão:** KILD ARAÚJO IZIDIO C. DE AZEVEDO Mat: 91.391-0
- **Membro da Comissão:** MÁRCIA CRISTINA DE ANDRADE – Mat: 97.454-4

Art. 2º - É de responsabilidade da comissão, avaliar e selecionar os beneficiários habilitados conforme as normas estabelecidas no edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F45D-761C-0632-F94E> e informe o código F45D-761C-0632-F94E.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F45D-761C-0632-F94E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 29/02/2024 10:11:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F45D-761C-0632-F94E>

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 002 de 27 de Fevereiro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 71ª Reunião Extraordinária, sessão realizada dia 27 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar os Índices de Gestão Descentralizadas – IGDS SUAS, PBF e o Demonstrativo de Serviços do exercício de 2022 ;
- Art. 2º** - Aprovar a Prestação de Contas anual do exercício de 2022;
- Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CMAS-JP
GESTÃO 2023/2025**

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/865F-D554-184B-0329> e informe o código 865F-D554-184B-0329.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 865F-D554-184B-0329

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 28/02/2024 10:51:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/865F-D554-184B-0329>

SEDEST

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST
EDITAL N° 005/2024
ABERTURA DE VAGAS**

1. SOBRE AS VAGAS

1.1. Serão abertas 120 (cento e vinte) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 005/2024 de abertura de vagas todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições começarão no dia 05 de Março de 2024, às 09:00 horas, de forma presencial e se encerrarão no dia 06 de Março de 2024 às 17:00 horas, serão 60 (sessenta) vagas por dia.

3. CAPACITAÇÃO

3.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

- Precificação - 1 hora-aula;
- Gestão Empresarial - 2 horas-aula;
- Finanças Pessoais - 2 horas-aula;
- Comunicação e Oratória - 1 hora-aula.

4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito TRADICIONAL e EMPRESARIAL.

4.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL

4.3.1 Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

4.4 LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL

4.4.1 Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.4.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euposso.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2024.

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ACSA-B90D-FEFF-8F23> e informe o código ACSA-B90D-FEFF-8F23.



Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ACSA-B90D-FEFF-8F23> e informe o código ACSA-B90D-FEFF-8F23.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AC5A-B90D-FEFF-6F23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 28/02/2024 12:55:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC5A-B90D-FEFF-6F23>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR MUNICIPAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INTEGRADORAS (CEMAPI), localizada no Município de João Pessoa - PB.

SEFIN

PORTARIA N° 003/24

Em, 28 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no Artigo da Lei Federal 14.133 de 21 de junho de 2021 e alterações posteriores.

Considerando o disposto na Lei n° 14.133/2021 e na Lei Municipal n° 14.781/2023, na parte que trata da execução contratual,

Considerando o baixo grau de complexidade das contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, voltada basicamente a cursos de capacitação de seus servidores;

RESOLVE

I- Designar os servidores elencados no quadro abaixo, para atuar como GESTORA e FISCAIS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, respectivamente, dos contratos de capacitação firmados no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças..

FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	MATRICULA
Gestora	Lucianna Maria Melo Palhano	102.570-4
Fiscal Técnico	Claydiane de Araújo Medeiros	106.928-6
Fiscal Administrativo	Paulo Rogério de Lima Ramalho	45.756-6

II – Constitui atribuição específica da GESTORA DO CONTRATO, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação ao setor competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras especificadas em lei;

III- Constitui atribuição específica da FISCAL DO CONTRATO, o acompanhamento do objeto contratual com o objetivo de avaliar a sua execução nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, bem como acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretário de Finanças do Município

Assinado por 1 pessoa: BRUNNO SITONIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C3AE-7C29-F937-0085> e informe o código C3AE-7C29-F937-0085

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C3AE-7C29-F937-0085

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/02/2024 09:38:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C3AE-7C29-F937-0085>

PROCON

EDITAL N.º 001/2024 PROCON/ SEDEC
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA
“PROCON VAI ÀS AULAS”

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JP, através do Secretário, Sr. Rougger Xavier Guerra Júnior, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º da Lei n.º 12.813/2014, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDEC, representada pela Secretária, Sra. Maria América de Assis Castro, conforme incumbências contidas no art. 19 da Lei Municipal n.º 8.996/1999, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para estudantes do 9º (nono) ano regular obrigatório e CICLO IV na modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, da rede pública de ensino municipal, em situação de vulnerabilidade social e econômica, interessados em candidatar-se às vagas do Programa “PROCON VAI ÀS AULAS”, conforme disciplina a Lei Municipal n.º 14.280/2021.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa “PROCON VAI ÀS AULAS” foi instituído tendo como fundamento o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e o exercício da cidadania participativa, colaborando com as políticas públicas de desenvolvimento da educação profissional, objetivando contribuir na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, reduzindo as desigualdades sociais e regionais. Para tanto, há que se disseminar valores e princípios do direito do consumidor, a cultura da autocomposição de conflitos e a capacitação de agentes sociais conciliadores das demandas de interesses consumeristas, como forma de ampliar o acesso e materializar a justiça. Ainda, busca-se a pacificação da sociedade, a partir da popularização de métodos e técnicas de resolução consensual de conflitos, destacadamente a mediação.

1.2 O Programa tem os seguintes objetivos:

- 1.2.1 Oportunizar a capacitação de adolescentes, jovens e adultos para que atuem como agentes sociais promovendo o direito do consumidor e a paz social;
- 1.2.2 Difundir a educação para o consumo consciente entre os adolescentes, jovens e adultos através de ações concretas de promoção da cidadania;
- 1.2.3 Incentivar a articulação de parcerias e convênios com organizações sociais objetivando oferecer oportunidades de práticas de ensino, pesquisa e extensão, complementares a formação curricular;
- 1.2.4 Fortalecer os laços de pertencimento entre os adolescentes, jovens e adultos moradores de comunidades tradicionais da capital através dos agentes de formação e educação para o consumo;
- 1.2.5 Promover oportunidades de aprendizado diretamente relacionadas ao direito do consumidor;
- 1.2.6 Articular ações multidisciplinares que gerem oportunidades de aprendizado através da educação para o consumo.

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C405-3BDC-8022-C159> e informe o código C405-3BDC-8022-C159



2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	07/03/2024 a 01/04/2024
Validação e Análise das inscrições	02/04/2024 a 08/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	09/04/2024
Prazo Recursal	10/04/2024 a 11/04/20
Divulgação do Resultado Final dos estudantes selecionados	15/04/2024
Ciclo Formativo Obrigatório I	04/05/2024 a 01/06/2024
Ciclo Formativo Obrigatório II	08/06/2024 a 27/07/2024
Ciclo Formativo Obrigatório III	03/08/2024 a 31/08/2024

2.1 As datas de duração dos ciclos formativos poderão sofrer alteração, com autorização da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de alteração no calendário escolar.

3. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE SELEÇÃO

- 3.1 Ser aluno da rede municipal de João Pessoa, regularmente matriculado no 9º (nono) ano do ensino fundamental e no CICLO IV da modalidade de EJA – Educação de Jovens e Adultos, no ato da inscrição, de acordo com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme preconiza a Lei Federal n.º 9,394/1996.
- 3.2 Para ambos os públicos-alvo, será verificada frequência escolar regular, não inferior a 80% (oitenta por cento), devendo o cômputo da assiduidade ser informado pela escola que o/a estudante é vinculado, no Sistema Educasim.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão disponibilizados para o Programa “PROCON VAI ÀS AULAS” o quantitativo de 2.400 (duas mil e quatrocentas) vagas, destinadas aos estudantes do 9º (nono) ano do ensino fundamental obrigatório e aos estudantes matriculados no CICLO IV na modalidade da EJA, todos da rede municipal de ensino, selecionados pela SEDEC, segundo os critérios deste edital;
- 4.2 Em caso de inscrições válidas superiores ao número de vagas ofertadas, serão utilizados como critério de desempate e terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) Obtiver maior média, considerando o desempenho acadêmico nas disciplinas de língua portuguesa e matemática do ano anterior;
 - b) Tiver maior idade;
 - c) em caso de desistência do aluno inscrito, a vaga será preenchida pelo candidato que estiver na ordem de classificação.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, na secretaria da escola em que o candidato esteja matriculado, que disponibilizará funcionário responsável específico para realizar o cadastro, devendo, preferencialmente, o/a assistente social acompanhar o processo.
- 5.2 Os/as interessados/as devem conferir com atenção as informações solicitadas, bem como a documentação e/ou eventuais comprovações complementares, antes de finalizar seu cadastro, tendo em vista a impossibilidade de alteração dos dados após finalizada a inscrição.
- 5.3 São documentos obrigatórios para efetivação da inscrição:
 - 5.3.1 Formulário específico, disponibilizado aos estudantes, devidamente preenchido com todos os campos obrigatórios;
 - 5.3.2 Cópia RG ou certidão de nascimento do estudante e do responsável legal, quando o estudante for menor de idade;

- 5.3.3 Cópia CPF do estudante e do responsável legal, quando o estudante for menor de idade;
 - 5.3.3.1 Dados bancários do estudante maior de idade, ou do responsável legal, com as seguintes informações: nome completo, tipo de conta (corrente/poupança), código banco (3 dígitos), agência com dígito verificador (6 dígitos) e número da conta com dígito verificador (10 dígitos);
 - 5.3.3.2 Cópia de extrato, cartão ou outro documento oficial referente à conta bancária em nome EXCLUSIVAMENTE do estudante maior de idade, ou do responsável legal, que contenha os seguintes dados mencionados no item anterior
 - 5.3.3.3 **Não serão aceitas contas bancárias de benefícios sociais**, tais como: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros; como também não serão aceitas contas salário, de recebimento de aposentadoria ou pensões.
- 5.4 Todos os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação de todos os dados.
 - 5.4.1 Para a validação da inscrição do estudante será verificada a matrícula e a frequência de ambos os públicos-alvo, através do Sistema Educasim.
- 5.5 Finalizadas as inscrições feitas de forma difusa nas escolas, os dados coletados deverão ser direcionados pela SEDEC, em remessa única, ao PROCON, após análise e verificação de preenchimento dos requisitos necessários para tornar o estudante apto para participar do programa.
- 5.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do estudante ou responsável legal do estudante candidato, quando menor de 18 (dezoito anos), podendo os mesmos responderem, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do educando do Programa.
- 5.8 É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a emissão de declaração atestando que os responsáveis legais dos estudantes menores de idade, informados no ato da inscrição, são os mesmos cadastrados junto à instituição de ensino municipal a qual o estudante está matriculado.
- 5.9 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem a todos os critérios estabelecidos neste edital, incluídos os documentos obrigatórios previstos

6. DO CICLO FORMATIVO OBRIGATÓRIO

6.1 O estudante selecionado deverá passar por uma Formação de Educadores Sociais de Defesa do Consumidor, em formato presencial, com duração total de 50 (cinquenta) horas-aulas, conforme quadro abaixo, com teoria e dinâmicas, assim como, deverá assistir aulas/palestras complementares eventualmente incluídas no Programa “PROCON VAI ÀS AULAS”.

Noções básicas de direitos do consumidor	10h
Formação em Habilidades Sociais para negociação de conflitos	10h
Formação básica de negociadores de conflitos	10h
Formação básica em Educação Financeira	10h
Empreendedorismo	10h

- 6.2 O Programa será desenvolvido entre os meses de maio e novembro do corrente ano, segundo cronograma definido no item 2 deste edital, através de 60 turmas, alocadas de acordo com a disponibilidade e logística definidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com o plano pedagógico desenvolvido.
- 6.3 Cada turma terá o limite máximo de quarenta (40) estudantes, distribuídos nas escolas públicas da rede de ensino municipal, conforme a demanda eletiva de cada polo educacional.
- 6.4 A execução das ações acadêmicas serão monitoradas e avaliadas pela SEDEC, inclusive, na frequência obrigatória do estudante no ciclo formativo, registrado ao final de cada aula ministrada.

7. DA BOLSAS

7.1 Será concedida aos estudantes aprovados do Programa “PROCON VAI ÀS AULAS” uma bolsa auxílio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JUNIOR e AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.10cc.com/verificacao/C466-3BDC-B622-C599



Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JUNIOR e AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.10cc.com/verificacao/C466-3BDC-B622-C599



Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JUNIOR e AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.10cc.com/verificacao/C466-3BDC-B622-C599



Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA, JUNIOR e AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.10cc.com/verificacao/C466-3BDC-B622-C599



7.2 O repasse financeiro se dará em parcela única, após a conclusão do ciclo de formação, conforme cronograma previsto neste edital, através de ordem de pagamento com fonte no Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, após a aferição da frequência mínima de 80% (oitenta por cento) do estudante no ciclo formativo obrigatório, atestado pela SEDEC.

7.3 O montante da bolsa será depositado, exclusivamente, em conta bancária do estudante maior de 18 anos, ou responsável legal do menor de 18 (dezoito) anos, informado quando da inscrição no Programa "PROCON VAI ÀS AULAS", cadastrado junto a unidade municipal de ensino no ato da matrícula escolar.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Após a publicação do edital, os interessados têm prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação e pedidos de esclarecimentos, sob pena de preclusão, através do sistema 1DOC, nos termos do Decreto Municipal 9.940 de 29 de Dezembro de 2021, joaopessoa.1doc.com.br.

8.2 A resposta pública à impugnação ao edital ocorrerá em igual prazo, através do mesmo canal.

8.3 Da data de publicação do resultado preliminar, pode-se interpor recurso administrativo, através da plataforma joaopessoa.1doc.com.br, no prazo máximo estabelecido no cronograma (item 2 deste edital), desde que devidamente fundamentado e sendo imprescindível à qualificação do recorrente.

8.4 Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Caberá a SEDEC a execução dos itens 3.3, 4.1, 5.1, 5.5, 5.6, 5.8, 6.2, 6.4 e 7.2, deste edital.

9.2 É de responsabilidade do PROCON a concretização dos demais itens deste edital, inclusive e especialmente, a contratação de entidade sem fins lucrativos, com capacidade técnica para execução da formação prevista na legislação brasileira incumbida regimental ou estatutariamente do ensino, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, para execução do programa "PROCON VAI ÀS AULAS", segundo o plano pedagógico avaliado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Assinado por: Rougger Xavier Guerra Júnior - AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C456-3BDC-B622-C599> e informe o código: C456-3BDC-B622-C599



9.3 As obrigações contidas neste edital para as Secretarias envolvidas tem por fim atender interesses das políticas públicas da Prefeitura Municipal de João Pessoa, devendo cada parte promover a mobilização dos recursos humanos, técnicos e estruturais que se fizerem indispensáveis à execução das atividades que venham a ser implementadas e executadas no âmbito de suas responsabilidades.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor

MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C456-3BDC-B622-C599

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 27/02/2024 09:56:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 28/02/2024 13:52:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C456-3BDC-B622-C599>

SEMAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
1014-24-JP-AAE	ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONARIOS DA CONSOLAÇÃO MISERICORDIOSA	RUA ABDIAS GOMES DE ALMEIDA 800, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB	Retiro de Carnaval 2024	11/02/2024	ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 13/02/2024	—

29/01/2024 a 27/02/2024

LICENÇA RADIO-BASE

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (ALTITUDE E LATITUDE)	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
10228-23-JP-ERB	IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA SA	RUA BUENOS AIRES Nº352, CRUZ DAS ARMAS, JOAO PESSOA-PB	Estação Radio Base Erb-83040010	07°08'24.96" - 34°53'08.87"	30/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 30/01/2024	2 Anos
10237-23-JP-ERB	IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA SA	Avenida Doutor José Martins Rodrigues 393, Brisamar, Fortaleza-PB	Estação Radio Base Erb 83060008	07°06'47.02" - 34°50'24.00"	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 09/02/2024	2 Anos
10188-23-JP-ERB	IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA SA	Avenida Doutor José Martins Rodrigues 45, Gramame, Fortaleza-PB	Estação Radio Base - Erb 83040022	7.19653 -34.88328	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 09/02/2024	2 Anos

29/01/2024 a 27/02/2024

Assinado por: 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC2A-6C32-E725-5120> e informe o código: DC2A-6C32-E725-5120



LICENÇA DE INSTALAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
12531-23-JP-LAI	Agencia de Cooperativismo de Crédito, Poupança e Investimento e Centro de Treinamento da Sicredi Evolução	RUA PROFESSOR GERALDO VON SOHSTEN S/N, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB	Agencia Bancária	591,21m²	30/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 02/02/2024	(03) Três anos
9123-23-JP-LAI	Clagro Incorporacoes, Construcoes, Imobiliaria e Agropecuaria Ltda	RUA FRANCISCO MEDEIROS E SILVA S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	135557,42m²	10/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 10/01/2024	(01) Um ano
11198-23-JP-LA	Met Consultoria Ltda	RUA DOUTOR VALDEVINO GREGÓRIO DE ANDRADE S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	747,15m²	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 02/02/2024	(03) Três anos
11716-23-JP-LAI	Jucedry Pedro de Araujo	RUA DOM BOSCO S/N - ST 28 - QD 149 - LT 0373, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Unifamiliar	194,62m²	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 02/02/2024	(03) Três anos
11585-23-JP-LAI	Recuperação Ambiental do Amigo Lixão do Roger - 1ª Etapa do Parque Socioambiental	RUA SEVERINO JOSÉ NASCIMENTO S/N, ROGER, JOÃO PESSOA-PB	Parque ecológico	30949,61m²	05/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 90 dias, a contar a partir de 05/02/2024	(03) Três anos
990-24-JP-LAI	Base Construção e Incorporação	RODOVIA BR-230 sn, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	2444,04m²	07/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 07/02/2024	(03) Três anos
691-24-JP-LAI	RESIDENCIAL SÃO MIGUEL ARCANJO	RUA LUZIA PEDROSA S/N, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 5 (quatro) pavimentos	1008,35m²	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 09/02/2024	(03) Três anos
12132-23-JP-LAI	Mag Patrimonial e Participações Ltda	RUA JUVENAL MÁRIO DA SILVA s/n, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	Guarda e estacionamento de veículos	12805,28m²	21/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 21/02/2024	(03) Três anos
1266-24-JP-LAI	Incorporação e Construção Jardim Esther Spe Ltda	RUA AFONSO VIANA S/N, ALTO DO CÉU, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	34258,00m²	21/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 21/02/2024	(03) Três anos
1292-24-JP-LAI	RBS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA BOLÍVIA sn, INDÚSTRIAS, JOÃO PESSOA-PB	Centro Comercial (salas comerciais) - pequeno porte até 05 pavimentos	1406,30m²	22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 22/02/2024	(03) Três anos
985-24-JP-LAI	ALLIANCE JOÃO PESSOA 24 CONSTRUÇÕES SPE LTDA	AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO s/n, MIRAMAR, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimento	23600,46m²	26/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 26/02/2024	(03) Três anos
1053-24-JP-LAI	Nova Diagnostico Por Imagem Ltda	RUA GERALDO COSTA S/N, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	Consultórios e Clínicas	2210,57m²	27/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 27/02/2024	(03) Três anos

29/01/2024 a 27/02/2024



LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
258-24-JP-LAO	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	RUA NIZA SIQUEIRA DE MELO SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	2087,76	30/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/01/2024	2 ANOS
11842-23-JP-LAO	HOTEL ICON	AVENIDA CABO BRANCO s/n, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	2291.09 m ²	30/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/01/2024	2 ANOS
8680-23-JP-LAO	VERA LUCIA DE LIMA CONFESSOR	RUA JOSÉ DO CARMO LIMA 0, CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	601,58	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 02/02/2024	2 ANOS
60-24-JP-LAO	RESIDENCIAL MASTER HOME GEISEL	RUA FRANCISCO MANOEL DE ANDRADE S/N, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	1361,56m ²	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/02/2024	2 ANOS
12295-23-JP-LAO	STOREY LUXOR HOME SERVICE	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	1.174,23	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/02/2024	2 ANOS
1039-24-JP-LAO	JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	RUA ESTUDANTE ROBERTA RODRIGUES TAVARES SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	4.684,48	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/02/2024	2 ANOS
992-24-JP-LAO	BASE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO	RUA ESCRITOR RAMALHO LEITE s/n, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	2.444,00	20/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 20/02/2024	2 ANOS
1133-24-JP-LAO	HABITACIONAL VILA DE SINTRA INCORPORAÇÕES SPE LTDA	RUA JOÃO JORGE BENÍCIO S/N, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1.582,20	21/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/02/2024	2 ANOS

29/01/2024 a 27/02/2024



LICENÇA PRÉVIA DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
12183-23-JP-LAP	LAGUNA PRAIA HOTEL LTDA	AVENIDA UMBUZEIRO SN, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	30.01.2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/01/2024	(02) Dois anos
596-24-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	RUA TENENTE FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA S/N, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	Institucional 1, Praças e/ou Praças de Esporte	30.01.2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/01/2024	(02) Dois anos
9820-23-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	RUA SÃO JOSÉ sn, JARDIM VENEZA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	30.01.2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 05/12/2023	(02) Dois anos
10168-23-JP-LAP	ML 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	RUA EX-COMBATENTE JOSÉ DO PATROCÍNIO DE CARVALHO 390, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 5 (quatro) pavimentos	30.01.2024 Primeira Alteração	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 20/11/2023	(02) Dois anos
547-24-JP-LAP	MENDES JUNIOR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA SEVERINA CRISPIM VERAS SN, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 6 (quatro) pavimentos	30.01.2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/01/2024	(02) Dois anos
9281-23-JP-LAP	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA	RUA MANOEL ALBINO VIDAL s/n, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA-PB	Saúde, Posto de saúde, ambulatório, clínicas e consultório	02.02.2024 Primeira Alteração	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/11/2023	(02) Dois anos
11133-23-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTE S/N, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	Diversão, Grandes áreas para recreação sazonal	02.02.2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 02.02.2024	(02) Dois anos
106-24-JP-LAP	SERTENGE ENGENHARIA S/A	AVENIDA MATEUS RIBEIRO S/N, ILHA DO BISPO-OITIZEIRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	02.02.2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 02.02.2024	(02) Dois anos



554-24-JP-LAP	QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA	RUA SARGENTO PEDRO NAZARÉ RODRIGUES MACHADO S/N, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 02/02/2024	(02) Dois anos
170-24-JP-LAP	CONSTRUTORA AGUIAR FARIAS LTDA	RUA CRISTIANE MACHADO S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 02/02/2024	(02) Dois anos
544-24-JP-LAP	QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA	RUA SANTA SOFIA S/N, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 02/02/2024	(02) Dois anos
12316-23-JP-LAP	NEST CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	RUA HERBERTO PEREIRA DE LUCENA 243, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 02/02/2024	(02) Dois anos
12218-23-JP-LAP	BAUTEN MIRAMAR	RUA VEREADOR JOSÉ ALBERTO FALCÃO BARROCA S/N, MIRAMAR, JOAO PESSOA-PB	HT2 - Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 02/02/2024	(02) Dois anos
183-24-JP-LAP	MMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP	RUA VEREADOR ANTÔNIO PESSOA DA ROCHA S/N, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	01/02/2024 PRIMEIRA ALTERAÇÃO	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/01/2024	(02) Dois anos
12501-23-JP-LAP	C.R.C CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RESIDENCIAL RECANTO MILLENNIUM	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	05/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 05/02/2024	(02) Dois anos
9394-23-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	RUA DOS PESCADORES L0012, PONTA DO SEIXAS, JOÃO PESSOA-PB	REQUALIFICAÇÃO DO SEIXAS PRAÇA SOL NASCENTE E DO SEIXAS	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/02/2024	(02) Dois anos
25-24-JP-LAP	CONSTRUTORA SALINAS LTDA	RUA TERTULIANO CASTRO S/N, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/02/2024	(02) Dois anos
12629-23-JP-LAP	BIG CONSTRU CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	RUA CRISTIANE MACHADO S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Dois habitações por bloco	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/02/2024	(02) Dois anos
682-24-JP-LAP	DOMUM OCEANIA CONSTRUTORA SPE LTDA	RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO S/N, AEROCULUBE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/02/2024	(02) Dois anos
476-24-JP-LAP	ATLANTICO E TOPAZIO 01 CONSTRUÇOES SPE LTDA	RUA JOAKIM SCHULLER 220, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/02/2024	(02) Dois anos
773-24-JP-LAP	MARSOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA MARIA PINHEIRO DA COSTA S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/02/2024	(02) Dois anos
257-24-JP-LAP	NELSON ANTONIO RODRIGUES RAMALHO	RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO S/N, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA-PB	Dois habitações por bloco	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/02/2024	(02) Dois anos
542-24-JP-LAP	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA	RUA JOAQUIM CARNEIRO DE MESQUITA 89, MANAIRA, JOÃO PESSOA-PB	Escola Infantil (Fundamental I), Escola Fundamental II e Nível médio	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/02/2024	(02) Dois anos
210-24-JP-LAP	CONSENSO IMOVEIS LTDA	AVENIDA CAMILO DE HOLANDA S/N, TORRE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	15/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/02/2024	(02) Dois anos
1179-24-JP-LAP	AQUILES SILVEIRA CALOU DE ARAUJO	EDIFÍCIO AQUILES SILVEIRA CALOU DE ARAUJO	Serviço Geral I	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/02/2024	(02) Dois anos
12607-23-JP-LAP	MUÇUMAGRO	RUA TELEGRAFISTA CHATEUBRIAND BRASIL FILHO 292, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/02/2024	(02) Dois anos

888-24-JP-LAP	ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	RUA VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DE FIGUEIREDO S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	19/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/02/2024	(02) Dois anos
864-24-JP-LAP	VS CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	RUA ENFERMEIRA ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA S/N, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOAO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	20/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 20/02/2024	(02) Dois anos
348-24-JP-LAP	ICONE MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RUA DOUTOR WALTER BELLIAN 2614, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA-PB	Indústria de Médio Porte	20/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 20/02/2024	(02) Dois anos
274-24-JP-LAP	HOPE EMPREENDIMENTOS LTDA.	SALA S/N, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	20/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 20/02/2024	(02) Dois anos
227-24-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	RUA CLEMENTINA LINDOSO S/N, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DES. GENIVAL CAJU E JOSE CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO	20/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 20/02/2024	(02) Dois anos
740-24-JP-LAP	IGREJA BATISTA MIRAMAR	AVENIDA TITO SILVA 246, MIRAMAR, JOÃO PESSOA-PB	Igrejas e Associações Religiosas	20/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 20/02/2024	(02) Dois anos
9365-22-JP-LAP	JMS CONSTRUÇÕES LTDA	ENDEREÇO RUA ABELARDO TARGINO DA FONSECA SN, CUIÁ, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	22/02/2024 PRIMEIRA ALTERAÇÃO	O prazo de validade deste documento será estendido até 16/08/2024.	(01) Um anos
84-24-JP-LAP	G HOLANDA CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA FORTALEZA S/N, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/02/2024	(02) Dois anos
1477-24-JP-LAP	JMS CONSTRUÇÕES LTDA	RUA HELENA MEIRA LIMA Sn, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB	Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/02/2024	(02) Dois anos
1394-24-JP-LAP	SAND PARK CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA	RUA ARTUR MONTEIRO PAIVA 990, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/02/2024	(02) Dois anos
10489-23-JP-LAP	RESIENCIAL MULTIFAMILIAR	RUA SANTA SOFIA SN, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/02/2024	(02) Dois anos
1744-24-JP-LAP	COPESOLO ESTACAS E FUNDAÇÕES LTDA	RUA JOSÉ CÉSAR DE CARVALHO SN, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB	Indústria de Médio Porte	26/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 26/02/2024	(02) Dois anos
12554-23-JP-LAP	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S.A	RUA AGRICULTOR CARLOS ONOFRE NÓBREGA 2181, COSTA E SILVA, JOÃO PESSOA-PB	Serviço Especial, Serviços auxiliares de logística em apoio ao transporte de cargas (transportadora)	26/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 26/02/2024	(02) Dois anos

29/01/2024 a 27/02/2024



LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
12047-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA	Rua Duque de Caxias s/nº, Centro, João Pessoa-PB	Institucional 1, Praças e/ou Praças de Esporte	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 02/02/2024.	3 ANOS
232-24-JP-LAR	RESIDENCIAL LUNA DE SÁ	Rua Nurisman de Andrade Carneiro S/N, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 02/02/2024.	3 ANOS
11369-23-JP-LAR	ULISSES AUGUSTO FERREIRA NETO	Rua Delmo Alves Soares s/n, Gramame, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 02/02/2024.	3 ANOS
780-24-JP-LAR	FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO	Rua Professora Eunilde Caldas Tavares sn, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	07/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 07/02/2024	3 ANOS
62-24-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA	Rua Trincheiras 228, Centro, João Pessoa-PB	Educação, Pré-escolar, jardim de infância e 1º grau	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 09/02/2024	3 ANOS
12425-23-JP-LAR	DELTA ENGENHARIA LTDA	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 16/02/2024	3 ANOS
11124-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA	Avenida João Cirilo da Silva s/nº, Portal do Sol, João Pessoa-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESTAÇÃO DAS ARTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.	20/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 20/02/2024	3 ANOS
5961-23-JP-LAR	RAFAEL ARAUJO	Rua Severina Pereira da Rocha 299, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	20/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 20/02/2024	3 ANOS
11663-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho s/n, Manaira, João Pessoa-PB	Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para a Execução Dos Serviços de Túnel no Cruzamento da Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho Com a Rua Reinaldo Tavares de Melo.	20/02/2024 PRIMEIRA ALTERAÇÃO	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 19/01/2024.	2 ANOS
11974-23-JP-LAR	CICERO GILSON ALCÂNTARA	Rua Tenente João Batista de Oliveira S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 05/02/2024	3 ANOS
11905-23-JP-LAR	ANDRE COUTO	Rua Cordélia Velloso Frade s/n, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 22/02/2024.	2 ANOS
4610-23-JP-LAR	MEGA DISTRIBUIDORA LTDA	Rua Doutor Walter Bellian SN, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	Comércio 2, Centro Comercial (salas comerciais) – grande porte, sem limite de altura	26/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 26/02/2024	3 ANOS

29/01/2024 a 27/02/2024



Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)							
Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
726-24-JP-LAS	PEDRO FILEMON REGIS GONCALVES LTDA	Rua Francisca Bezerra Dias 390, Aeroclub, João Pessoa-PB	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	30/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
914-24-JP-LAS	53.514.192 JHONATAS VASCONCELOS RIBEIRO	Avenida Cruz das Armas 1291, Cruz das Armas, João Pessoa-PB	Avenida Cruz das Armas 1291, Cruz das Armas, João Pessoa-PB	30/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
11146-23-JP-LAS	SUELEM GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS	Rua Flodoaldo Peixoto Filho 458, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
461-24-JP-LAS	GENYALTT COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS OTICOS LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa 372, Torre, João Pessoa-PB	Comércio varejista de artigos de óptica	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
262-24-JP-LAS	CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES S.A	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho 115, Manaira, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	06/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
12471-23-JP-LAS	CONVICTRIO VIDROS LTDA	Rua da República 838, Centro, João Pessoa-PB	Comércio varejista de vidros	06/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
954-24-JP-LAS	JOSE EDMILSON N GALVAO	Rua Professor João Dehon Araújo Pontes 146, Mangabeira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	08/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
402-24-JP-LAS	SILVA & PEREIRA RESTAURANTES LTDA	Rua Tertuliano Crispiniano Mata 28, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	18/01/2024, Data do primeiro deferimento
10108-22-JP-LAS	BAR DO CUSCUZ PRAIA RESTAURANTE LTDA	Avenida Cabo Branco 3056, Cabo Branco, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	09/02/2024, PRIMEIRA ALTERAÇÃO	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	28/07/2023, Data do primeiro deferimento
1024-23-JP-LAS	THAMIRIS CAVALCANTI SILVA	Rua Artur Monteiro Paiva 151, Bessa, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	08/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
999-24-JP-LAS	JONELIO AMARO DO NASCIMENTO	Rua Mria Inês Borba Guerra 141, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	Comércio varejista de móveis	10/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1399-24-JP-LAS	GALETOS RESTAURANTES E PETISCARIA LTDA	Rua Empresário João Rodrigues Alves 153, Jardim São Paulo, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	11/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1413-24-JP-LAS	L&D AUTOCENTER	Avenida Hilton Souto Maior 40, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	11/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1315-24-JP-LAS	JG ORIENTAL LTDA	Rua Doutor Seixas Maia 30, Manaira, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1708-24-JP-LAS	NATHALIA DE SOUZA MELO LTDA	Rua da Alegria 400, Oitizeiro, João Pessoa-PB	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.



1680-24-JP-LAS	FRANCINALDO SALES LEITE 06741205403	Rua Walfredo Macedo Brandão 445, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Cabeleireiros, manicure e pedicure	22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
4068-23-JP-LAS	LIDERVANIA DA SILVA SANTOS	Rua Professora Leonor da Silva Coutinho 21A, Mangabeira, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	10/05/2023, Data do primeiro deferimento
11253-23-JP-LAS	ROGERIO JORGE DE FRANCA	Avenida São Judas Tadeu 460, Varjão, João Pessoa-PB	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	15/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
11612-23-JP-LAS	CHEGOU A FEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	Rua Leonel Coelho 226, Pedro Gondim, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	20/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
1923-24-JP-LAS	888 BOLSAS IMPORTADOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	Parque Solon de Lucena 281, Centro, João Pessoa-PB	Comércio varejista de artigos de viagem	26/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 4 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
10436-23-JP-LAS	VICTOR SOUSA DE MOURA	Rua Maria do Carmo Pereira Gama 123, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	20/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 5 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
29/01/2024 a 27/02/2024							



LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
59-24-JP-LIS	MIRIAM AQUINO ALVES	RUA BENÍCIO DE OLIVEIRA LIMA 950, JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, JOÃO PESSOA-P	Reforma e Ampliação do Pavimento Superior	02/02/2024	—	—
12585-23-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA ÍNDIO ARARIBÓIA S/N, ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA-PB	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços complementares na Escola Severino Patricio, em João Pessoa/PB	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 09/02/2024.	2 Anos
8948-23-JP-LIS	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DO MAR	RUA MAURÍCIO DE ARAÚJO GAMA FILHO 201, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB	Reforma da portaria	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) dias, a contar a partir de 16/02/2024.	2 Anos
11402-23-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	AVENIDA MONSENHOR ALMEIDA 770, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICA CRIANÇA E ADOLESCENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO JAGUARIBE, EM JOÃO PESSOA/PB.	21/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 21/02/2024	2 Anos
815-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA TENENTE MANOEL VASCONCELOS SAMPAIO S/Nº, ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO ALTO DO MATEUS	22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 22/02/2024	2 Anos
1045-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	AVENIDA GUARABIRA S/Nº, MANÁIRA, JOÃO PESSOA-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAY DOG NA PRAÇA CHATEAUBRIAND ARNAUD - ROTAM NO BAIRRO DE MANÁIRA, JOÃO PESSOA - PB	26/02/2024	—	—
1048-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA JOÃO BEIROZ DA SILVA S/nº, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB	Contratação de empresa especializada em engenharia para implantação de play dog na praça da Família no bairro Mangabeira em João Pessoa - PB	26/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 26/02/2024	2 Anos
1104-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA SEVERINO NICOLAU DE MELO S/Nº, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Contratação de empresa especializada em engenharia para implantação de play dog na praça Pablo Braga, no bairro Jardim Oceania, em João Pessoa - PB	26/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 26/02/2024	2 Anos
120-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA PROFESSORA LUIZA FERNANDES VIEIRA S/Nº, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de manutenção dos centros de referência da cidadania - Cristo, João Pessoa/PB	26/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 26/02/2024	2 Anos

29/01/2024 a 27/02/2024



Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços							
Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO	
786-24-JP-LOS	PEDRO FILEMON REGIS GONCALVES LTDA	Rua Francisca Bezerra Dias 390, Aeroclube, João Pessoa-PB	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	30/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida e de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
6345-23-JP-LOS	STUDIO SERVICO LTDA	RUA BANANEIRAS 361, Manaira, João Pessoa-PB	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	30/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	14/07/2023, Data do primeiro Deferimento
6575-23-JP-LOS	UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Rua Bancário Sérgio Guerra 281, Bancários, JOAO PESSOA-PB	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	07/08/2023, Data do primeiro Deferimento
10157-23-JP-LOS	ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA	Rua Professor Burity 131 Loja A, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
10276-23-JP-LOS	ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 654, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
4807-23-JP-LOS	HEITOR ROBERTO CARVALHO DA SILVA ME	Rua Bancário Sérgio Guerra 900, Anatólia, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida e de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
9405-22-JP-LOS	BF PB 02 ATIVIDADES ESPORTIVAS S/A	Avenida Almirante Tamandaré 900, Tambaú, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	21/11/2023, Data do primeiro Deferimento
10281-23-JP-LOS	ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA	Rua Presidente Nilo Peçanha 614 Sala 101 e 102, Bessa, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	16/06/2024, Data do primeiro Deferimento
10106-23-JP-LOS	ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA	Rua Severino Bento de Moraes 75 Sala A, Grotão, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
5933-23-JP-LOS	DROGATIM DROGARIAS	Rua Josefa Taveira 1173, Mangabeira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	28/07/2023, Data do primeiro Deferimento
8350-23-JP-LOS	COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS VERDE VALE LTDA	Rua Valdemar Naziazeno 850, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	02/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	24/01/2024, Data do primeiro Deferimento
1171-24-JP-LOS	EZW COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho 239, Mangabeira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	05/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida e de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
4363-23-JP-LOS	50.167.939 JOSE LUCIO DE MEDEIROS BATISTA FILHO	Rua Paulo Gomes de Almeida 184, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	05/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	17/05/2023, Data do primeiro Deferimento
4748-23-JP-LOS	K&K PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Rua Otacilio Coutinho 276, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	05/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	26/01/2024, Data do primeiro Deferimento

7598-23-JP-LOS	REDSAN SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Rua Professor Luiz Burity 96, Alto do Céu, João Pessoa-PB	Comércio varejista de materiais de construção em geral	06/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
676-24-JP-LOS	AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Avenida Cruz das Armas 423, Cruz das Armas, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	07/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1239-24-JP-LOS	AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Parque Solon de Lucena 205, Centro, João Pessoa-PB	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	08/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1269-23-JP-LOS	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA	Avenida Ministro José Américo de Almeida 646, Torre, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	17/01/2024. Data do primeiro deferimento
3639-23-JP-LOS	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA JOAO PESSOA LTDA	Avenida Dom Moisés Coelho 396, Torre, João Pessoa-PB	Serviços de diálise e nefrologia	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	28/06/2023. Data do primeiro deferimento
3389-23-JP-LOS	LG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	JOAO PESSOA 35, ERNESTO GEISEL, JOAO PESSOA-PB	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	04/08/2023. Data do primeiro deferimento
996-24-JP-LOS	EDVALDO ALMEIDA DA SILVA - ME. GRÁFICA HE	Rua Empresário João Rodrigues Alves 75 - Sala B, Bancários, João Pessoa-PB	Impressão de material para outros usos	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1355-24-JP-LOS	AZULAO MATERIAL DA CONSTRUCAO LTDA	Rua Walfredo Macedo Brandão 822, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Rua Walfredo Macedo Brandão 822, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	14/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
293-24-JP-LOS	CENTRO AUTOMOTIVO ELEFANTE AZUL LTDA	Avenida Maximiano Figueiredo 423, Centro, João Pessoa-PB	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	14/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1452-24-JP-LOS	MAURICIO PEREIRA DE SOUZA BARBOSA	Avenida Guarabira 645, Manaira, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
11423-23-JP-LOS	BRUNA RAFAELLA CAVALCANTI BARBOSA	Rua Roberto Paulo Moreira Coutinho 1960, Portal do Sol, João Pessoa-PB	Impressão de material para outros usos	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1503-24-JP-LOS	GERA LAVE LTDA	Rua Nossa Senhora dos Navegantes 521, Tambaú, João Pessoa-PB	Lavanderias	16/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1623-24-JP-LOS	PORDEUS COMERCIO DE RACOES LTDA	Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos 1627, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	19/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1428-24-JP-LOS	LOJAO DU FERRO LTDA	Avenida Presidente Tancredo Neves 203, Ipês, João Pessoa-PB	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	19/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1498-24-JP-LOS	SAN REMO BABY COMERCIO DE CONFECÇOES E MOVEIS LTDA	Rua Walfredo Macedo Brandão 636, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	19/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1433-24-JP-LOS	ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA	Rua João Câncio 645, Manaira, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	19/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.



11749-23-JP-LOS	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA	13 de Maio 267, Centro, João Pessoa-PB	Comércio varejista de artigos de óptica	09/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
1391-24-JP-LOS	UNIQ SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	Avenida Juarez Távora, Edifício Maximum Empresarial 522, Torre, João Pessoa-PB	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	20/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
679-24-JP-LOS	AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Avenida Hilton Souto Maior 3901, Mangabeira, João Pessoa-PB	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	20/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1516-24-JP-LOS	SELECT BAIRRO DOS ESTADOS LTDA	Avenida Maranhão 665, Estados, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	21/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1464-24-JP-LOS	COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.	Avenida Presidente Epitácio Pessoa 2690, Tambauzinho, João Pessoa-PB	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	22/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1885-24-JP-LOS	ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA	Avenida Cruz das Armas 2994, Otizeiro, João Pessoa-PB	Laboratórios clínicos	26/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1881-24-JP-LOS	CICERO PEREIRA DE AZEVEDO COMERCIO E SERVICO	Avenida General Bento da Gama 737, Torre, João Pessoa-PB	Comércio varejista de lubrificantes	26/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
393-24-JP-LOS	REDE BOM COMERCIO LTDA	Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho 601, Aero clube, João Pessoa-PB	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	26/02/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.

29/01/2024 a 27/02/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC2A-6C32-E723-5120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 28/02/2024 11:53:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC2A-6C32-E723-5120>

FUNJOPE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.003/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2024
 RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO
 (Republicado por Incorreção)**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024, a Comissão de Análise de Mérito do Edital de Chamamento Público nº 60.003/2024 referente a concessão de incentivo a montagem de espetáculos da Paixão de Cristo nos Bairros concluiu seus trabalhos e a Fundação Cultural de João Pessoa divulga a seguir o resultado da análise do citado edital. A Comissão de Análise de Mérito foi composta por JOSE MARCIO BACELAR DE OLIVEIRA, SERGIO RICARDO SILVA AGUIAR e YURI FECHNER DE PINA GANASSIN GUAZINA, designados pela Portaria Funjope nº 019/2024.

OBS: Os recursos sobre os resultados desta etapa devem ser enviados até o dia 01/03/2024 pelo e-mail: dace.funjope@gmail.com.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL	STATUS
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS				
on-1015509393	COADJUVANTES DA CRUZ - PAIXÃO 2024	GRUPO ANDARILHOS	83 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-203169704	MARIA DO POVO: DO VENTRE AO SALVADOR	CARA DUPLA CIA DE TEATRO	78 PONTOS	SELECIONADO (A)
COTAS PARA PESSOAS LGBTQIAPN+				
on-275283147	MONTAGEM DA PAIXÃO DE CRISTO 2024	CENARIUM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	89 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-1242185962	UMA DAS HISTÓRIAS MAIS ANTIGAS - A VIDA DO REDENTOR	COLETIVO PORTA ADENTRO	70 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-1074533435	PAIXÃO DE CRISTO AMOR DE MÃE	CIA DE TEATRO ABRA-TE SESAMO	52 PONTOS	NÃO SELECIONADO (A)
COTAS PARA PCDS				
on-2062555904	A PAIXÃO DE CRISTO - UM MUSICAL INCLUSIVO	TURMA TÁ BLZ	45 PONTOS	SELECIONADO (A)

AMPLA CONCORRÊNCIA				
on-101204007	PAIXÃO DE CRISTO: AMOR E PAIXÃO	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA	87 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-2087743117	PAIXÃO EM RETALHOS ITINERANTES 2024	COLETIVO RETALHOS	84 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-2059752978	PAIXÃO DE CRISTO: MARIA DE TODAS AS DORES	COMPANHIA ADORAI DE TEATRO E DANÇA - PECNARTE	83 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-1315204667	PAIXÃO DE CRISTO - UMA VIDA POR OUTRA VIDA - O MUSICAL	REBECA LARISSA BEZERRA SILVA	82 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-1629296864	PAIXÃO DE CRISTO 2024	GRUPO PRÓ-CULTURA CRUZ DAS ARMAS	81 PONTOS	SELECIONADO (A)
on-871698286	PAIXÃO DE CRISTO - O AMOR INFINITO	CINART	80 PONTOS	NÃO SELECIONADO (A)
on-1017143617	O AUTO DO SÃO JOSÉ	ROTUNDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	75 PONTOS	NÃO SELECIONADO (A)
on-834036097	PAIXÃO DE CRISTO ITINERANTE: O PESO DA CRUZ	GRUPO ARTE POVO DE MANDACARU	56 PONTOS	NÃO SELECIONADO (A)
on-1521318535	A TRANSUBSTANCIAÇÃO	GRUPO DE TEATRO FILHOS DE DEUS	54 PONTOS	NÃO SELECIONADO (A)
on-1097948596	MIGUEL CANTA A PAIXÃO	FUNDAÇÃO EDILETE BEZERRA	51 PONTOS	NÃO SELECIONADO (A)

João Pessoa, PB, 26 de fevereiro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo da Funjope



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 0282-E90C-C8E2-E30D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/02/2024 11:13:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0282-E90C-C8E2-E30D>



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-090/2024.
Objeto: Aquisição materiais descartáveis, para atender as necessidades Instituto Cândida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.
Processo: 5.360/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-060/2023 ARP nº 143/2023.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor Total: R\$ 26.985,00 (Vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 27/02/2024

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-110/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut Ltda
Processo: 418/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-043/2023 ARP nº 109/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut Ltda.
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor Total: R\$ 234.052,70 (Duzentos e trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 28/02/2024

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-137/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jemm Comercio de Material de Construcáo Ltda.
Processo: 4.145/2023 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-029/2023 ARP nº 069/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa Jemm Comercio de Material de Construcáo Ltda.
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor Total: R\$ 59.625,00 (Cinquenta e nove mil seiscientos e vinte e cinco reais)
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.19.126.5263.092418		
09.101.04.541.5189.097083		
09.101.04.541.5189.097083		
09.101.04.541.5189.097083		

Data da assinatura: 26/02/2024

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-175/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria De Polpa Natural Sabor Ltda
Processo: 418/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-043/2023 ARP nº 108/2023.
Signatários: Diretor, Sr. Quintino Regis De Brito Neto, e o Sr. Jean Alisson Da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria De Polpa Natural Sabor Ltda
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor Total: R\$ 67.375,45 (Sessenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 28/02/2024

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-176/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Rosemblith de Araujo Silva
Processo: 418/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-043/2023 ARP nº 111/2023.
Signatários: Diretor, Sr. Quintino Regis De Brito Neto, e o Sr. Rosemblith de Araujo Silva, representante legal da empresa Rosemblith de Araujo Silva.
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor Total: R\$ 50.676,69 (Cinquenta mil seiscientos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 28/02/2024

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-178/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda – ME
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-052/2023 ARP nº 147/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda – ME
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor Total: R\$ 256.395,59 (Duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893	1.5.00	33.90.30
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5170.614483		
72.302.08.244.5570.614369		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 27/02/2024

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/0f1c0e1d-fbaf-8929 e informe o código 0f1c0e1d-fbaf-8929



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/0f1c0e1d-fbaf-8929 e informe o código 0f1c0e1d-fbaf-8929



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/0f1c0e1d-fbaf-8929 e informe o código 0f1c0e1d-fbaf-8929



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/0f1c0e1d-fbaf-8929 e informe o código 0f1c0e1d-fbaf-8929



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-179/2024.
Objeto: Aquisição de suprimentos de agropecuária, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Luiz Tadeo Damaschi.
Processo: 17.006/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-064/2023 ARP n° 156/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Luiz Tadeo Damaschi, representante legal da empresa Luiz Tadeo Damaschi.
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor Total: R\$ 16.818,00 (dezesseis mil oitocentos e dezoito reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424	1.5.00 1.6.65	33.90.30

Data da assinatura: 28/02/2024

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-181/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-052/2023 ARP n° 152/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor Total: R\$ 843.073,48 (Oitocentos e quarenta e três mil e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893	1.5.00 1.6.60 1.6.65	33.90.30
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5170.614483		
72.302.08.244.5570.614369		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 27/02/2024

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-115/2024.
Objeto: Aquisição materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.
Processo: 5.360/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-060/2023 ARP n° 143/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025.
Valor Total: R\$ 449.750,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464278	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.301.5005.464497		

Data da assinatura: 28/02/2024

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000056/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aldrin Coutinho de Araujo Ltda
Processo: 418/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-043/2023.
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025
Valor Total: R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.5493.257110		
25.101.27.812.5493.257128		
25.101.27.812.7006.257120		

Data da emissão: 28/02/2024.

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000057/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz Ltda
Processo: 8.333/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-025/2023.
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025
Valor Total: R\$ 4.500,10 (quatro mil quinhentos reais e dez centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da emissão: 28/02/2024.

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000058/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM Comercio e Serviços LTDA
Processo: 8.333/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-025/2023.
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025
Valor Total: R\$ 2.845,40 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da emissão: 28/02/2024.

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/ffc0e1d-fbaf-8929> e informe o código OF1C-0E1D-FBaf-8929

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/ffc0e1d-fbaf-8929> e informe o código OF1C-0E1D-FBaf-8929

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000059/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA
Processo: 8.333/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2023.
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025
Valor Total: R\$ 650,80 (seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows include budget codes and amounts like 14.101.08.243.5313.142592 and 1.5.00 33.90.30.

Data da emissão: 28/02/2024.

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F1C-0E1D-FB4F-8929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 28/02/2024 21:33:22 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/02/2024 09:54:33 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F1C-0E1D-FB4F-8929

EXTRATO N.º. 160/2024
PROCESSO N.º 1.429/2024
CHAVECGM: JRH6-8X9B-03VD-T9PS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 13.105/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
-NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row: 10.549/2024, HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, R\$ 17.766,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais), 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CEB-CE58-E935-BA93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/02/2024 17:33:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4CEB-CE58-E935-BA93

EXTRATO N.º. 165/2024
PROCESSO N.º 2.283/2024
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONÓSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 13.107/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row: 10.554/2024, FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, R\$ 495.210,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e dez reais), 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 618F-BA2E-5D53-5361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/02/2024 10:37:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/618F-BA2E-5D53-5361



EXTRATO Nº. 211/2024
PROCESSO Nº 2.568/2024
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PERTENCENTES A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.595/2024	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 62.808,50 (sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).	28 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD1A-8DD3-59C5-03C0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DD1A-8DD3-59C5-03C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2024 10:33:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD1A-8DD3-59C5-03C0>

EXTRATO Nº. 241/2024
PROCESSO Nº 3.099/2024
CHAVE CGM: 8L24-KCFB-895B-VCSC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.623/2024	MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA	R\$ 120.759,30 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)	27 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9134-8995-F78B-D056



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9134-8995-F78B-D056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/02/2024 09:38:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9134-8995-F78B-D056>

EXTRATO Nº. 253/2024
PROCESSO Nº 2.573/2024
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PERTENCENTES A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.631/2024	EXCEL MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 14.211,00 (quatorze mil, duzentos e onze reais)	27 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C1A-DD69-3F67-DFA9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C1A-DD69-3F67-DFA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/02/2024 13:59:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C1A-DD69-3F67-DFA9>

EXTRATO Nº. 259/2024
PROCESSO Nº. 3.659/2023
CHAVE CGM: 9ZIS-MP1Q-QTQ8-QHE3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS E DRENOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR**, firmado para atender as finalidades principais da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.048/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.637/2024	DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP	R\$ 45.946,88 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)	27 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF44-11E6-AD9C-2E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2024 13:24:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DF44-11E6-AD9C-2E11>

EXTRATO Nº. 270/2024
PROCESSO Nº. 1.393/2024
CHAVE CGM: D5W0-6BW0-5I8D-6J14

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITAIS, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades principais da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.079/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.644/2024	T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITAIS LTDA - EPP	R\$ 27.654,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)	27 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 683D-E737-A52D-9DA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2024 16:12:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/683D-E737-A52D-9DA6>

EXTRATO Nº. 276/2024
PROCESSO Nº. 3.973/2024
CHAVE CGM: 9L00-5WQK-MFWT-YE6M

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADOS ODONTOLÓGICOS (CEO)**, firmado para atender as finalidades principais da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.044/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461212 INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
- FONTE RECURSO 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.649/2024	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA - ME	R\$ 352.669,68 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)	28 DE FEVEREIRO

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EBC-1A6D-A2C8-A202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2024 15:17:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5EBC-1A6D-A2C8-A202>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DF44-11E6-AD9C-2E11>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DF44-11E6-AD9C-2E11>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/683D-E737-A52D-9DA6>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5EBC-1A6D-A2C8-A202>



EXTRATO Nº. 291/2024
PROCESSO Nº. 3.372/2024
CHAVE CGM: D5W0-6BW0-5I8D-6J14

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.079/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.663/2024	FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais).	28 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A27-E2CF-B5BB-159B>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9A27-E2CF-B5BB-159B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2024 16:28:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A27-E2CF-B5BB-159B>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2022.
MEMORANDO INTERNO 9.958/2024.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.050/2022 – **PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM 16 RUAS DOS BAIRROS: COSTA E SILVA, GEISEL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, JARDIM VENEZA, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, JOÃO PAULO, JOSÉ AMÉRICO E GRAMAME DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE VI.**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: **INVIAS ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o **acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 433.260,00, assim como o acréscimo no prazo de execução e contratual em 03 (três) meses.**
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Claudinei Oliveira de Sousa/ Invias Engenharia LTDA.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: WELSON ARAUJO DE SILVEIRA, RUBENS FALCAO DA SILVA NETO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC6D-8CE8-BD6A-14F0>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BC6D-8CE8-BD6A-14F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/02/2024 10:45:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC6D-8CE8-BD6A-14F0>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.084/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 11.010/2023
CHAVE CGM:LQ3Z-4HAX-7CW2-YKFC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, com sede na Rua Sinfônio Nazaré, 10, andar 1, Centro, Sousa-Pb – CEP: 58.800-240, inscrita no CNPJ nº 17.490.708/0001-70, Inscrição Estadual nº 928C.58E9.B694.46DF, Inscrição Municipal nº 12415, representada pelo **Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes**, portador do CPF Nº 088.777.214-56

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Proc. administrativo nº 14.930/2023, Edital Tomada de Preço nº 11.010/2023; Contrato nº 11.084/2023/SEINFRA..

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS TRECHOS NO BAIRRO ERNESTO GEISEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.012/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários. Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES; 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0244-26A7-24CD-6FDE>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0244-26A7-24CD-6FDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/02/2024 10:38:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0244-26A7-24CD-6FDE>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.006/2023/SEINFRA
MEMORANDO INTERNO: 14.936/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.003/2023 – **PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO EM JOÃO PESSOA-PB.**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FONTES LTDA.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o **acréscimo de serviços no valor de R\$ 373.818,08.**
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto e Welison Araújo Silveira/ PMJP e Gustavo Fontes Queiroga/ CONSTRUTORA FONTES LTDA.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024

Welison Araújo Silveira
Secretaria do Meio Ambiente

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: WELISON ARAUJO DE SILVEIRA, RUBENS FALCAO DA SILVA NETO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0244-26A7-24CD-6FDE>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B2C1-093D-898C-58BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 28/02/2024 06:01:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/02/2024 10:22:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2C1-093D-898C-58BE>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.011/2024
Chave CGM nº GGZG-RWLZ-RLFZ-2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.289/2023.

Data da sessão: 13/03/2024

Horário de Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.
Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.265/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 43C7-A1D3-48E0-C8BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 28/02/2024 09:29:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43C7-A1D3-48E0-C8BC>

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.012/2024
Chave CGM nº 595T-ITJ8-TY2S-VPK2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM/ÁUDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SEMUSB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.297/2023.

Data da sessão: 13/03/2024

Horário de Abertura das Propostas: 10hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.
Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.265/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 596A-9AF3-8A1C-68A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 28/02/2024 09:19:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/596A-9AF3-8A1C-68A3>SEMOB/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 004/2024 AO CONTRATO N.º 05/2020

Referência:

- CONTRATO N.º 05/2020
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2019
- MEMORANDO INTERNO N.º 130.950/2023

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e MANOS AUTOS SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 13.569.971/0001-07 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 05/2020 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **02.03.2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula sétima do contrato em comento.
- 1.2 – A vigência deste Aditivo será contada a partir de 02.03.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 – O Valor Total Anual do Contrato n.º 05/2020 permanecerá no importe de R\$ 19.413,14 (dezenove mil, quatrocentos e treze reais e quatorze centavos).
- 2.2 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.04.122.5001.592041.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, dos Termos Aditivos e Apostilamentos, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0398-1E03-9825-D3989>

Assinado por 2 pessoas: WELISON ARAUJO SILVEIRA e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2C1-093D-898C-58BE>



Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43C7-A1D3-48E0-C8BC>



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.232/2023
CHAVE CGM: Y005-4E03-BM80-VYML

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2023, tendo como objeto a DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CREI CITEX, BAIR CONTRATAÇÃO RO JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ARKETON ENGENHARIA CNPJ: 29.459.001/0001-80 com proposta no valor de R\$ 1.118.046,36 (Um milhão e cento e dezoito mil e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo legal, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo Administrativo nº 16.335/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 usuário: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA em 28/02/2024 11:41:05 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F106-EDB4-B12A-10CA>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CA96-F3B6-7D02-CC2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/02/2024 11:41:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA96-F3B6-7D02-CC2A>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06.023/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária do Contrato nº 06.023/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, para AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – PADARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 06.023/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
• FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
• ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
• ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

João Pessoa, 22/02/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 usuários: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO em 27/02/2024 10:16:25 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F106-EDB4-B12A-10CA>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F106-EDB4-B12A-10CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 16:21:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2024 11:57:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F106-EDB4-B12A-10CA>

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.906/2023

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.906/2023 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOAO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.906/2023 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5414.464244 – FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
• ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
• FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
• ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
• FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 26/02/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 usuários: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO em 27/02/2024 10:16:25 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2484-48FE-F690-0260>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2484-48FE-F690-0260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 27/02/2024 10:00:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2024 10:16:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2484-48FE-F690-0260>

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.907/2023

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.907/2023 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOAO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.907/2023 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5414.464244 – FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 26/02/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF4E-D0C2-8BD0-B4CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 27/02/2024 09:51:02 (GMT-03:00)
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2024 10:16:39 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AF4E-D0C2-8BD0-B4CA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.908/2023

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.908/2023 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e MARCELO BARBOSA LEITE -EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOAO PESSOA E DOS MUNICIPIOS PACTUADOS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.908/2023 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5414.464244 – FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 26/02/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2013-4C7C-9ACA-AB2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 26/02/2024 12:45:00 (GMT-03:00)
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2024 16:25:45 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2013-4C7C-9ACA-AB2E

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.084/2023/SEINFRA TOMADA DE PREÇO Nº 11.010/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, com sede na Rua Sinfônio Nazaré, 10, andar 1, Centro, Sousa/Pb – CEP: 58.800-240, inscrita no CNPJ nº 17.490.708/0001-70, Inscrição Estadual nº 928C.58E9.B694.46DF, Inscrição Municipal nº 12415, representada pelo Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, portador do CPF nº 088.777.214-56

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Proc. administrativo nº 14.930/2023, Edital Tomada de Preço nº 11.010/2023; Contrato nº 11.084/2023/SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS TRECHOS NO BAIRRO ERNESTO GEISEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.084/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
Leia-se:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES; 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0244-26A7-24CD-6FDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/02/2024 10:38:26 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0244-26A7-24CD-6FDE

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AF4E-D0C2-8BD0-B4CA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0244-26A7-24CD-6FDE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12.003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM AS SECRETARIAS DO MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA FONTES LTDA, PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO EM JOÃO PESSOA-PB, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.006/2023/SEINFRA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA através das SECRETARIAS MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.778.326/0001-56, com sede na Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, neste ato representada pelo (a) Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor Welison Araújo Silveira, CPF nº 008.047.094-75, DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.778.326/0001-56, com sede na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 121, Jaguaribe, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o senhor Rubens Falcão da Silva Neto, RG nº 784817-SSP-PB, CPF nº 308.418.104-78 e do outro lado, a empresa CONSTRUTORA FONTES LTDA com sede na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 300, Sala 508, CEP.: 58.032.101, Miramar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.459.154/0001-95, Inscrição Municipal nº 94941-8, representada pelo Senhor GUSTAVO FONTES QUEIROGA, portador do CPF Nº 070.205.244-27, denominando-se neste instrumento, respectivamente, por CONTRATANTE e CONTRATADA, representadas na forma expressa do CONTRATO 12.003/2023 datado de 06/07/2023, **ORDEN DE SERVIÇOS Nº 11.041/2023** datada de 28/07/2023, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.006/2023**, **Memorando Interno nº 14.936/2024/SEINFRA**, resolvem as partes contratantes firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO – Constitui objeto do presente ADITIVO, o ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as justificativas apresentada pela fiscalização. Integram o presente instrumento, fazendo parte integrante, o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, o QUADRO DEMONSTRATIVO Nº 01 e JUSTIFICATIVA TÉCNICA em anexo.

II - DO VALOR - A alteração ora firmada resultará no acréscimo, ao valor contratado de **R\$ 373.818,08** (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e oito centavos), que corresponde a um percentual de 10,00% (dez por cento).

III - DOS RECURSOS - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução deste termo aditivo, está descrita abaixo:

Classificação orçamentária: 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS
 11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS
 Elemento de despesa: 4.4.90.51
 Fonte de recursos: 1.7.49
 1.5.00 Recursos não vinculados de impostos
 1.7.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

TERMO ADITIVO Nº 01
 CONTRATO Nº 12.003/2023
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.006/2023/SEINFRA

IV - DO PRAZO – O prazo para a execução dos serviços e o prazo do contrato permanece inalterado.

V - RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL – Caberá à contratada providenciar a complementação da garantia apresentada, por um período de mais 03 (três) meses, após o término da vigência contratual.

VI - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – Fica a Contratada obrigada a comprovar, na data de assinatura deste termo aditivo, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

VII - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais condições do Contrato, ora aditado, no que não contrariarem o disposto nas cláusulas anteriores.

VIII - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO – A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

IX- DA PUBLICAÇÃO – Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

X - ACEITAÇÃO - E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, em quatro vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GUSTAVO FONTES
 QUEIROGA:0702052
 4427

GUSTAVO FONTES QUEIROGA
 CONSTRUTORA FONTES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 01
 CONTRATO Nº 12.003/2023
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.006/2023/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2C1-093D-898C-58BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WELISON ARAUJO SILVEIRA** (CPF 008.XXX.XXX-75) em 28/02/2024 06:01:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/02/2024 10:22:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNLD RFB V3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura CP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2C1-093D-898C-58BE>

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 11.050/2022/SEINFRA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A INVIAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 30.566.555/0001-66, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM 16 RUAS DOS BAIRROS: COSTA E SILVA, GEISEL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, JARDIM VENEZA, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, JOAO PAULO, JOSÉ AMÉRICO E GRAMAME DA CIDADE DE JOAO PESSOA/PB – LOTE VI, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2022/SEINFRA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto e do outro lado, a firma Invias Engenharia Ltda, CNPJ Nº 30.566.555/0001-66, representada pelo Sr. Claudinei Oliveira de Sousa, doravante designadas contratante e contratada respectivamente, representadas na forma expressa do Contrato nº 11.050/2022/Seinfra datado de 17/08/2022, **Ordem de Serviços nº 11.039/2022/Seinfra** datado de 22/08/2022, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2022/Seinfra**, **Memorando Interno nº 9.958/2024/Seinfra**, resolvem as partes contratantes firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO - É objeto do presente ADITIVO a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL, previsto no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como o ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93. Integram o presente instrumento, o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, o QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA, em anexo.

II - DO VALOR - A alteração ora firmada resultará no acréscimo ao valor contratado de **R\$ 433.260,00** (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta reais), que corresponde a um percentual de 7,33% (sete vírgula trinta e três por cento).

III - DO PRAZO - O prazo total para execução dos serviços e contratual fica prorrogado por 03 (três) meses.

IV - DOS RECURSOS - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução deste termo aditivo, está descrita abaixo:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Fonte de Recursos: 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

3º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 11.050/2022/SEINFRA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2022/SEINFRA

V- RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL - Caberá à contratada providenciar a complementação da garantia apresentada, por um período de mais 03 (três) meses, após o término da vigência contratual.

VI - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Fica a contratada obrigada a comprovar, na data de assinatura deste termo aditivo, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

VII - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais condições do contrato ora aditado e respectivos aditivos, no que não contrariar o disposto nas cláusulas anteriores.

VIII - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO - A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

IX - DA PUBLICAÇÃO - Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao de sua assinatura.

X - ACEITAÇÃO - E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, em quatro vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado de forma digital por
 CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA:60243767404 / SOUSA:60243767404
 Dados: 2024.02.27 11:09:57 -03'00'
CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA
 INVIAS ENGENHARIA LTDA

3º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 11.050/2022/SEINFRA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2022/SEINFRA

Assinado por 2 pessoas: WELISON ARAUJO SILVEIRA e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2C1-093D-898C-58BE e informe o código B2C1-093D-898C-58BE



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2C1-093D-898C-58BE e informe o código B2C1-093D-898C-58BE



Assinado por 2 pessoas: WELISON ARAUJO SILVEIRA e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2C1-093D-898C-58BE e informe o código B2C1-093D-898C-58BE



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2C1-093D-898C-58BE e informe o código B2C1-093D-898C-58BE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC6D-8CE8-BD6A-14F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/02/2024 10:45:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC6D-8CE8-BD6A-14F0>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-001/2024

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-001/2024, referente à Contratação por INEXIGIBILIDADE, inscrição para participação de 09 servidores da prefeitura municipal de João Pessoa no evento de capacitação e aperfeiçoamento "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", com carga horária de 26h, a ser realizado nos dias: 18 a 21 de março de 2024 de forma presencial, em favor da Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 44.010,00 (quarenta e quatro mil e dez reais), com fulcro no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico nº 286/2024 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº 026/2024-CGM exarada pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2.502/2024.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 599D-4AA6-0E7A-0838

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/02/2024 13:42:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/599D-4AA6-0E7A-0838>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.002/2024 MEMORANDO INTERNO Nº 24.610/2024

[CHAVE CGM: WUGV-DMKYJQAJ-9ZPT]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando Nº 24.610/2024 em epígrafe, RATIFICO a Dispensa de licitação para Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital e/ou dispensa de licitação ou inexigibilidade, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, doravante denominada CONTRATANTE, e a ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço no SIA Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF, e a Secretaria de Turismo de João Pessoa. Integram este contrato, como se transcrito, naquilo em que não contrariar o presente instrumento, a proposta comercial da CONTRATADA, conforme artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. - com fulcro no artigo 74 da Lei Federal Nº 14133/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico (Memorando Interno Nº 24.610/2024.) Contrato firmado sem custos para esta secretaria.

João Pessoa, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11.018/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 21.852/2023 CHAVE CGM: TZS0-FD0B-OGSW-QBQI

Modalidade: Tomada de preços nº 11.018/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) LUIZ VAZ DE CAMÕES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PB.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação a empresa JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ: 28.697.127/0001-20 com proposta no valor de R\$ 459.628,94 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo de Infra Estrutura /PMJP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11.020/2023 MEMORANDO INTERNO Nº 23.409/2023 CHAVE CGM: 63FS-06B0-CK0P-K32G

Modalidade: Tomada de preços nº 11.020/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DOS MUROS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR, EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 1.207.314,44 (um milhão e duzentos e sete mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8838-1CA8-9D3D-E60B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 28/02/2024 14:37:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8838-1CA8-9D3D-E60B>



CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

